



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 599 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004701/2006-83, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO	
1504928	NILSON ASSUNÇÃO ALVARENGA	08/08/2005

Romário Geraldo
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
no exercício da Reitoria